



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, neste dia,
o presente Ato no Quadro de Aviso da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 09/01/2025
[Signature]
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Destituir** a servidora ANDRIELE SUZY DE LIMA SLVA, matrícula 7112, da função de Agente de Contratação e Pregoeira do Poder Executivo do Município de João Alfredo/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo